



## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em consultoria legislativa com acompanhamento do processo legislativo, planejamento e execução organizacional da câmara, bem como assessoria parlamentar para realização de ações institucionais com criação de proposições legislativas e gerenciamento das atividades parlamentares.

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	Valor mensal	Valor anual
1	SERVIÇOS: Orientação, revisão, acompanhamento, processamento, de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses do Poder Legislativo	12	Mês	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
<b>Valor global</b>					<b>108.000,00</b>

### II - RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O recebimento dos serviços será efetuado pelos servidores da Câmara Municipal, sendo acompanhados pelo fiscal de contratos que, em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, comunicará ao Presidente da Câmara para notificar o contratado.

O recebimento dos serviços não desobriga o contratado a com possíveis contratemplos que possam surgir, como atrasos ou serviços prestados em desacordo com legislação ou atualizações normativas.

O pagamento deverá ser efetuado em até 05 dias após a apresentação de Nota Fiscal atestada, com comprovação de regularidade fiscal. A Nota Fiscal que apresentar incorreções será devolvida ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal sem imperfeições.

### III - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E LOCAL DE EXECUÇÃO

A proposta será avaliada pelo valor global e estar de acordo com preço de mercado, em compatibilidade com preços ofertados a outros municípios cuja empresa possui contrato similar, devendo estar digitada em papel timbrado da empresa, em linguagem clara, sem rasura ou entrelinhas e conter obrigatoriamente:

Rua: Pedro Rodrigues nº. 001 – Centro / CNPJ 14.490.288/0001-34  
Normandia-RR – CEP: 69.355-000 / Fone/Fax: (095) 3262-1030



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE NORMANDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

- Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/faturas devidamente atestados, nos prazos fixados.

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a Contratada se obriga a:

- Prestar os serviços conforme especificado no presente Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada;
- Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos na Lei 14.133/21 e as supressões no interesse de ambas as partes contratuais, conforme art. 125 da citada lei;
- Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fazer-se presente na Câmara Municipal ao menos semanalmente e atender todos os chamados via remota.

  
**FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**  
Ver. Presidente